

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Deliberação

VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, para os devidos efeitos torna público que esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 25/03/2009, deliberou por unanimidade, reconhecer a prioridade da Reabilitação da Escola EB 2, 3/S D. Maria II, em Vila Nova da Barquinha, a qual se integra num conjunto de investimentos ou projectos prioritários no Eixo de Modernização do Parque Escolar do Município, nos termos do artigo 1º, nº 5, conjugado com o nº 1, alínea a), do mesmo artigo, do Decreto-Lei nº 34/2009, de 6 de Fevereiro;

Com base neste pressuposto, a Câmara deliberou ainda, por unanimidade, adoptar o procedimento de Ajuste Directo, para a celebração do Contrato de Aquisição de Serviços para Elaboração do respectivo Projecto de Execução, assim como aprovar o Convite a enviar a 5 entidades, Caderno de Encargos e a Designação do Júri, tendo em conta e informação nº 12/09 MV de 25/03/2009, da Divisão Municipal de Equipamento Rural e Urbano.

Vila Nova da Barquinha, 26 de Março de 2009.

O Presidente da Câmara - VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO